



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

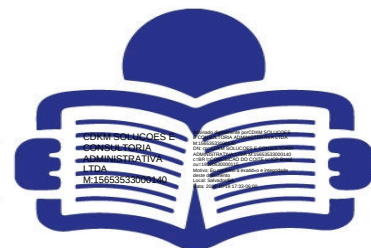
Em, 19 de outubro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.624 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» ADJUDICAÇÃO CARRO ASSISTÊNCIA SOCIAL.
» RESOLUÇÕES Nºs 16 E 17/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Pregoeira e pela equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

Processo nº 111/2022

Licitação nº 23/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- Menor preço por lote único

Data da Adjudicação: 11/10/2022

Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos 0km, sendo um tipo van 10 passageiros, e um tipo Pick-Up para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

 **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.191.902/0001-67** vencedor do lote único
totalizando o valor de R\$ **338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais);

Ichu, 11 de outubro de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERCEIRO TRIMESTRE DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do terceiro trimestre do exercício de 2022 dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e recursos municipais, todos os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante os meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 19 de outubro de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP. 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 17/2022

**APROVA O PREENCHIMENTO DO
CENSO SUAS FEDERAL 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a determinação do Decreto Nacional nº 7.334/2010;

CONSIDERANDO o ofício circular Nº 7/2022 datado em 01 de setembro de 2022 da Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do **CENSO SUAS FEDERAL 2022** de competência do CMAS, sendo um questionário eletrônico disponível pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 19 de outubro de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário